



Edital N° 85/2023 PIBID-PROEN

RETIFICAÇÃO do Edital N 68-2023

**4º Edital de Seleção de para Formação de Cadastro de Reserva de PROFESSORES-
SUPERVISORES do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência –
PIBID/UFMA/CAPES**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, a segunda **RETIFICAÇÃO do edital n 68-2023**, da 4º Seleção para Formação de Cadastro de Reserva de Professores-Supervisores do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFMA/CAPES, **alterando especificamente o cronograma e prazo de divulgação dos resultados do presente certame, mantendo inalterado os demais itens do edital n° 68-2023**, conforme disposto a seguir:

ONDE SE LÊ:

08- DO CRONOGRAMA:

Atividade	Período
Inscrição	17 a 24 de abril de 2023
Divulgação do resultado preliminar	26 de abril de 2023
Interposição de recursos contrários ao resultado preliminar*	Até as 18h do dia 27 de abril de 2023
Divulgação dos recursos interpostos e homologação do resultado final	Até o dia 28 de abril de 2023

09 – DOS RECURSOS

09.1 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, promovido por ele mesmo ou por seu procurador legal, relativamente ao processo de seleção, desde que devidamente fundamentado e dirigido ao Coordenador Institucional do programa PIBID-UFMA pelo e-mail pibid@ufma.br até às 18h do dia 27 de abril de 2023.

09.2 O recurso somente será admitido se interposto no prazo máximo estabelecido neste edital.



LEIA-SE:

08- DO CRONOGRAMA:

Atividade	Período
Inscrição	17 a 24 de abril de 2023
Divulgação do resultado preliminar	28 de abril de 2023
Interposição de recursos contrários ao resultado preliminar*	Até as 18h do dia 02 de maio de 2023
Divulgação dos recursos interpostos e homologação do resultado final	Até o dia 03 de maio de 2023

09 – DOS RECURSOS

09.1 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, promovido por ele mesmo ou por seu procurador legal, relativamente ao processo de seleção, desde que devidamente fundamentado e dirigido ao Coordenador Institucional do programa PIBID-UFMA pelo e-mail pibid@ufma.br **até às 18h do dia 02 de maio de 2023.**

09.2 O recurso somente será admitido se interposto no prazo máximo estabelecido neste edital.

São Luis, 26 de abril de 2023.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio
Pró-Reitor de Ensino-PROEN
UFMA